

Ministério do Trabalho e Emprego

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE DECISÃO DE RECURSO_AUTO DE INFRAÇÃO/NDFC

A chefe da seção de inspeção do trabalho da Gerência Regional do Trabalho de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade de notificação via postal, resolve, como disposto no artigo nº20, inciso III da Portaria/MTP nº667/2021, comunicar às empresas abaixo que o recurso administrativo interposto não foi provido ou foi parcialmente provido pela instância administrativa superior. Assim sendo, a multa imposta deverá ser recolhida na rede bancária, através de guia DARF, com os acréscimos legais previstos. A guia DARF poderá ser emitida pela internet por meio do link <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/ProcessoFisico/EmitirDARF>. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Gerência Regional do Trabalho de São José do Rio Preto-GRT/SP, situada na AVENIDA BADC BASSITT, 3.439, CENTRO, SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, CEP: 15015-700, Tel.: (17) 3232-8422, em até 30 dias da publicação deste edital, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA		PROCESSO
CGS CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA	AI	46268002054201815
CLEITON TOMAZ DE AQUINO & CIA	AI	46268002752201811
CLEITON TOMAZ DE AQUINO & CIA	AI	46268002970201847
CLEITON TOMAZ DE AQUINO & CIA	AI	46268002971201891
CLEITON TOMAZ DE AQUINO & CIA	AI	46268002972201836
CLEITON TOMAZ DE AQUINO & CIA	AI	46268002973201881
DAISY’S GELATERIA E CONFEITARIA LTDA	N	46268000466201489
INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR	N	46268002310201602
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268000820201980
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268000821201924
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268003623201831
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268003624201886
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268003625201821
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268003626201875
LRJ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AI	46268003628201864
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268000223201955
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268000224201908
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268000225201944
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268000226201999
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268000227201933
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268003378201862
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268003379201815
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268003380201831
MINERAÇÃO NOROESTE PAULISTA LTDA	AI	46268003381201886
NOROESTE CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA LTDA	N	46268001231201919
PAUMA GERENCIAMENTO DE OBRAS	N	46268002377201639
REDE LEVE PIZZA RIO PRETO LTDA	N	46401000627201452
ROSA MENTA COMÉRCIO E CONFEÇÕES LTDA	AI	46268003559201716
SOCIEDADE RIOPRETENSE DE ENSINO SUPERIOR	N	46268001149201811

Em 12 de Novembro de 2024
DÉBORA MARAÍSA BARBOZA
Chefe do SEINT - GRTb/São José do Rio Preto

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral, Sr. RAFAEL VITALE RODRIGUES. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO SUL S.A. - ECOSUL, representada por seus diretores, Sr. RUI JUAREZ KLEIN e o Sr. FABIANO MARTINS DE MEDEIROS. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98). ESPÉCIE: 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98). RESUMO DO OBJETO: excluir do Contrato de Concessão nº 013/00-MT (PJ/CD/215/98) previsão de recursos destinados ao APARELHAMENTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL e incluir obrigação de dispêndio de VERBA DE SEGURANÇA NO TRÂNSITO. DATA DA ASSINATURA: 11/11/2024
O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontra-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

COMISSÕES DE OUTORGA

EDITAL Nº 5/2024

AVISO da Garantia de Proposta e CAPITAL SOCIAL

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 3, de 5 de setembro de 2024, para concessão do sistema rodoviário da PRVias Lote 3, composto pelas rodovias BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, bem como do Lote 6, composto pelas rodovias BR-163/277/469PR, PR-158/180/182/280/483, vem a público informar a atualização do valor da Garantia de Proposta e do Patrimônio Líquido mínimo, nos termos dos itens 7.1 e 7.12 do Edital e 9 do Anexo 5 do edital.

I - Lote 3 Valor informado no item 7.1 do Edital = R\$ 93.370.000,00 (noventa e três milhões e trezentos e setenta mil reais);

Valor da Garantia de Proposta atualizado = R\$ 100.102.868,34 (cem milhões, cento e dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

Valor informado no item 9 do Anexo 5 do Edital: R\$ 516.500.000,00 (quinhentos e dezesseis milhões e quinhentos mil reais);

Valor do Patrimônio Líquido mínimo atualizado: R\$ 553.744.580,66 (quinhentos e cinquenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos);

Índice de correção: 7,21 % - IPCA de fevereiro 2023 (6.563,07) até outubro 2024 (7.036,33).

II - Lote 6

Valor informado no item 7.1 do Edital = R\$ 108.790.000,00 (cento e oito milhões e setecentos e noventa mil reais);

Valor da Garantia de Proposta atualizado = R\$ 116.634.797,54 (cento e dezesseis milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais, cinquenta e quatro centavos);

Valor informado no item 9 do Anexo 5 do Edital: R\$ 607.335.217,81 (seiscentos e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e dezessete reais, e oitenta e um centavos);

Valor do Patrimônio Líquido mínimo atualizado: R\$ 651.129.884,82 (seiscentos e cinquenta e um milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) ;

Índice de correção: 7,21 % - IPCA de fevereiro 2023 (6.563,07) até outubro 2024 (7.036,33).

Brasília, 11 de novembro de 2025
MARCELO CARDOSO FONSECA
Presidente da Comissão de Outorga

COMUNICADO RELEVANTE Nº 5/2024, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EDITAL Nº 05/2024

A Comissão de Outorga, constituída pela Portaria nº 3, de 5 de setembro de 2024, para concessão do sistema rodoviário da PRVias Lote 3, composto pelas rodovias BR-369/373/376/PR e PR-090/170/323/445, bem como do Lote 6, composto pelas rodovias BR-163/277/469PR, PR-158/180/182/280/483, vem a público COMUNICAR que a Ata de Resposta aos Pedidos de Esclarecimentos foi publicada em 11 de novembro de 2024, juntamente com os documentos complementares, em conformidade com o evento 5 do Anexo 22 do edital de concessão. Além disso, na mesma data, também foram publicados a Atualização da Garantia de Proposta e Patrimônio Líquido. Maiores informações estarão disponíveis no portal da ANTT, www.antt.gov.br - Rodovias.

MARCELO CARDOSO FONSECA
Presidente da Comissão de Outorga

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25792/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 21 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DIOGO GONCALVES, ***.945.629-**, IUA7529, FRMEV01370892024, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0006-40, JBR7J25, FRMEV00025182024, 606-82; JCE7H46, FRMEV00028172024, 606-82; JCE8A48, FRMEV00030542024, 606-82; JCI0G18, FRMEV00854462024, 606-82; JBN8J51, FRMEV00871552024, 606-82; DIONE MATHEUS BIERHALS LTDA, 35.070.878/0001-88, JBK1D70, FRMEV00658692024, 606-82; DINON TRANSPORTES LTDA, 01.655.996/0001-36, JAE0D92, FRMEV00321032024, 606-82; JAX3E60, FRMEV00335522024, 606-82; JAE0D94, FRMEV00360252024, 606-82; JBB6E09, FRMEV00623902024, 606-82; JBB2D15, FRMEV00615312024, 606-82; JAM5B46, FRMEV00663972024, 606-82; JAM7A86, FRMEV00904272024, 606-82; JAD7E92, FRMEV00853902024, 606-82; DINO & LE TRANSPORTES LTDA, 13.041.205/0001-67, QXF6H93, FRMEV01346692024, 606-82; DIONATAN FERNANDES, ***.344.849-**, QJS4H20, FRMEV01556612024, 606-82; QJS4H20, FRMEV01592132024, 606-82; DIOGO BRAMBILA LTDA, 14.460.993/0002-70, RYU3A77, FRMEV01572062024, 606-82; RXQ7J37, FRMEV01613552024, 606-82.

ROSE MARRI DE PAULA TEIXEIRA
Gerente de Processamento e Cobrança de Autos de
Infração - GEAUT/SUDEG/ANTT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE GEAUT/SUDEG/ANTT
Nº 25793/2024/WEB/EVASÃO DE BALANÇA

A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições e para os fins previstos na Lei nº 9.503/97, Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resolução CONTRAN nº 918/2022 e alterações, e demais regulamentações do CONTRAN, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas para ciência da aplicação da penalidade pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso até o vencimento do presente prazo concedido, também nos termos da Resolução CONTRAN nº 918/2022. A guia de pagamento encontra-se disponível no sítio eletrônico www.antt.gov.br ou poderá ser solicitada em qualquer unidade da ANTT. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, devendo ser obedecido o disposto na legislação vigente, mencionando-se o número do processo e do auto de infração e dirigido à GERÊNCIA DE PROCESSAMENTO E COBRANÇA DE AUTOS DE INFRAÇÃO - GEAUT/SUDEG/ANTT, situada SETOR DE CLUBES ESPORTIVO SUL - SCES, LOTE 10 - TRECHO 03, PROJETO ORLA POLO 8, ASA SUL, BRASÍLIA. Exauridas as instâncias administrativas, o não pagamento da multa acarretará na inscrição do devedor no Cadastro Informativo de Crédito não Quitados do Setor Público Federal - CADIN e na Dívida Ativa da União com fundamentação na Lei nº 10.522/02, com consequente execução judicial, transcorrido o prazo de 90 dias desta publicação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser consultadas no site da ANTT - Portal de Multas, na Área do Autuado ou nos canais de comunicação da ANTT. Total de penalidades publicadas no presente Edital: 20 (vinte). BRASÍLIA, 21 de outubro de 2024.

NOME DO INFRATOR, CNPJ/CPF DO AUTUADO, PLACA, AUTO DE INFRAÇÃO, CÓDIGO/DESDOBR.;

DORACI ARRUDA BERTOLDI LTDA, 22.446.279/0001-74, RAS6F12, FRMEV01261752024, 606-82; RAS6F12, FRMEV01287462024, 606-82; QCJ8257, FRMEV01499822024, 606-82; DISMA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 04.272.195/0001-80, CFY0847, FRMEV01419932024, 606-82; DJALMA JOSE DE ANDRADE, ***.688.066-**, PYB0101, FRMEV01640362024, 606-82; DOUGLAS JOSE DE SOUZA, ***.949.580-**, IBH5J37, FRMEV00413592024, 606-82; DN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, 09.284.125/0001-65, JBOSH23, FRMEV00299942024, 606-82; JBR1G46, FRMEV00561502024, 606-82; D'ONOFRIO LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA, 37.590.401/0001-59, RDC8A98, FRMEV01522272024, 606-82; DIRLESIO LEMBECK & CIA

